



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

VEREADOR PR
Gandini
Vamos juntos nesta luta!



MOÇÃO N° 434/2025

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Bebedouro, em nome do Vereador **Prof. Dr. GANDINI**, manifesta publicamente seu mais profundo pesar pelo falecimento de **Jose Carlos Toledo (conhecido como Carlinhos do Bar da Seresta)**, falecido no dia 01 de dezembro de 2025 aos 80 anos.

Neste momento de luto, solidarizamo-nos com os familiares e amigos compartilhando a dor dessa perda irreparável.

Diz um antigo pensamento:

"Aquilo que amamos profundamente nunca perdemos, pois tudo o que amamos profundamente se torna parte de nós."

Sabemos que nenhuma palavra é suficiente para preencher o vazio que fica com a partida de alguém tão especial. Mas, ao mesmo tempo, acreditamos que cada sorriso compartilhado, cada gesto de retenção e cada momento de amor vívido ao lado de **Carlinhos** permanecerá como uma memória preciosa para nós.

O poeta Carlos Drummond de Andrade escreveu:

"A saudade é o que fica de quem não pode ficar."

Rogamos que Deus, em Sua infinita sabedoria e misericórdia, receba **Carlinhos** em seus braços, concedendo-lhe o descanso eterno e a paz que supera todo entendimento. E que, na mesma medida, fortaleça os que aqui permanecem, confortando-os e renovando-lhes a esperança de um reencontro no plano divino.

SOLICITO em conformidade com o artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o envio de **MOÇÃO DE PESAR** à família de **Carlinhos**, por seu passamento dia 01 de dezembro último.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 03 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Gandini
VEREADOR – Partido dos Trabalhadores





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=98Y9HY0254TDJPP7>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 98Y9-HY02-54TD-JPP7

